

# Caracterização do fenómeno da criminalidade itinerante no Quadro Nacional Área de actuação da Guarda Nacional Republicana

JOÃO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO

*Tenente-Coronel*

*Chefe da Divisão de Análise e de Investigação Criminal*

## Sumário

Introdução; Desenvolvimento: 1. Nível de organização; 2. Dimensão; 3. Escalão etário; 4. Nacionalidade; 5. Localização da prática dos ilícitos; 6. Crimes mais comuns; Súmula Prospectiva.

**Palavras-chave:** organização; dimensão; localização; crimes mais comuns.

## Summary

Introduction; Development: 1. Level of organization; 2. Dimension; 3. Age group; 4. Nationalidade; 5. Location of the practice of illicit; 6. Most common crimes; Prospective Precedent.

**Keywords:** organization; dimension; location; common crimes.

## Introdução

A temática “crime sem fronteiras” não pode, hoje, ser devidamente glosada se não tiver por pano de fundo um fenómeno de dimensões e repercussões bem mais vastas, não só na sua extensão e amplitude como também nas suas múltiplas formas de expressão e concretização. Estamos, conforme será consabido, a falar da globalização, se consultarmos

a literatura anglo-saxónica de referência, ou da mundialização, se fizermos igual exercício analítico na vertente francófona.

Independentemente da miríade de autores (de entre os quais se referem MARSHALL McLUHAN, ALVIN TOFFLER, PETER SENGE, ANTHONY GIDDENS, PIERRE BOURDIEU, etc.) e da respetiva área do saber que o elegeu como objeto de estudo privilegiado, contornando a hipotética referência histórica às suas verdadeiras origens – para o(a)s conterrâneo(a)s mais curioso(a)s remeto para a leitura do livro de MARTIN PAGE “The first global village. How Portugal changed the world” –, existe um consenso alargado em considerar a globalização/mundialização enquanto estratégia essencialmente económica cujo fito residiu em uniformizar as suas diferentes atividades (produção, distribuição e consumo) à escala mundial, realidade tributária das descobertas científicas e avanços tecnológicos sem precedentes, o que permitiu um notável crescimento produtivo das nações abastadas, com a conseqüente procura de novos mercados, transcendendo as fronteiras nacionais.

Da dinâmica gerada, com particular incidência no final dos anos 90 e início da década anterior, a identidade unificadora traduz-se na capacidade de mobilidade transnacional das mercadorias, do capital, da informação e das pessoas (enquanto imigrantes, turistas, viajantes, etc.). Trata-se de uma crescente mobilidade de bens, serviços, símbolos, significados, assim como das culturas, a uma escala global, o que também vai permitir dar uma maior visibilidade às comodidades locais, colocando ambos os (distintos) níveis em interligação.

De par com esta evolução ascensional, surgem novas oportunidades para toda uma economia paralela que tira proveito dos fluxos comunicacionais estabelecidos. O afrouxamento (ou mesmo esbatimento) dos controlos fronteiriços trouxe consigo, igualmente, um crescimento dos fatores de risco ao nível da segurança. Neste capítulo, assume principal preponderância o alargamento do alcance potencial da ação e influência de malfetores e organizações criminosas transnacionais, cujos contornos revelam forte permeabilidade a estas novas dinâmicas, desde logo pela sua sofisticação e utilização de meios e equipamentos de ponta, cujas competentes contra-medidas policiais estão longe da exigida contemporaneidade.

E aqui (re)visitamos a temática em apreço: “Crime sem fronteiras”, propondo-nos partilhar convosco, a caracterização que, com a dilação temporal permitida, nos é possível elencar sobre este fenómeno, definin-

do os seguintes objetivos para o guião que nos irá orientar durante os próximos 20’:

- Enquadrar o tema no domínio das missões, atividades e competências da GNR;
- Enunciar os aspetos mais importantes;
- Esclarecer dúvidas.

Desde logo, solicito a vossa condescendência e compreensão para algumas limitações, como sejam: o facto de apenas retratarmos a realidade ao nível da Guarda, a qual certamente terá de ser complementada pela apresentação anterior e pelas que se seguem à nossa; por não partilharmos dados estatísticos, derivado a duas ordens de razões correlacionadas; (1) porque atualmente decorre um trabalho interno sobre este fenómeno, o qual não está concluído, desaconselhando a apresentação prévia de quaisquer resultados ou tendências, pela suscetibilidade de enviesamento no (produto do) tratamento de dados, os quais se poderiam vir a revelar como estatisticamente não significativos, e (2) porque a nova versão da “Tabela de Crimes Registados”, decompôs a classificação “outros roubos” em unidades mais específicas (ex: roubos em farmácias, ourivesarias, estabelecimentos de ensino, etc.), o que acabou por criar novas categorias de difícil comparação com os dados em arquivo; bem como para o facto de não nos debruçarmos sobre as medidas preventivas de combate ao fenómeno, pois este assunto está reservado para outros oradores, que intervirão da parte da tarde. Assim, por respeito ao tempo que nos é dado e à mesa do painel, espero não dificultar a gestão do moderador, Sr. Superintendente Flávio Alves, Diretor do Departamento de Investigação Criminal da Direção Nacional da PSP, não ultrapassando a duração prevista da exposição.

Prossigamos...

### **Desenvolvimento**

A pretensa caracterização deste fenómeno, na área de competência territorialmente delimitada da GNR, conduz-nos, de forma incontornável, à consulta das diversas fontes internas disponíveis, maioritariamente provenientes do órgão responsável pela elaboração de estudos tendentes à caracterização de fenómenos criminais, com o contributo do órgão que tem a seu cargo efetuar o tratamento da informação criminal, através da análise e inter-correlação dos elementos de informação constantes nos inquéritos.

Deste exercício resultou claro que se impunha convocar uma des-trinça concetual de forma a melhor podermos contribuir para a caracte-rização que nos propusemos levar a cabo. Assim, tendo em conta a dispersão territorial da GNR e as valências que encerra, com particular relevo para a área fiscal e aduaneira, poderemos considerar a preponde-rância de dois conceitos: **criminalidade itinerante e criminalidade transfronteiriça**. Sucintamente, aquele materializa-se em toda a ativi-dade delituosa de natureza criminal (para o caso em apreço), praticada por grupos “nómadas”, que entram no país, predominantemente pela fronteira terrestre, percorrem todo o território nacional e voltam a sair pela mesma via (razão pela qual não podem ser considerados residentes), ou que sazonalmente se instalam em determinados locais, fazendo do crime o seu modo de vida. Este diz mais de perto respeito aos grupos que se encontram estabelecidos no país vizinho, em zonas próximas da fron-teira terrestre, penetrando em Portugal para cometer as atividades deli-tuosas, regressando posteriormente às suas bases de proveniência.

Embora a expressão deste fique aquém daquele, une-os a circuns-tância de estarmos longe do lugar-comum tão brejeiramente apelidado de “pilha galinhas”, cedendo lugar a um tipo de criminalidade mais estru-turada, e por isso mais especializada em certas categorias de delitos, atri-butos exponenciados pelas consabidas (e sentidas) dificuldades na gestão proficiente das competências territoriais e jurisdicionais, o que acaba por causar dificuldades acrescidas não só ao nível da investigação, mas tam-bém ao nível da prevenção.

Por opção metodológica, iniciamos a nossa explanação pela crimi-nalidade transfronteiriça. Dos registos que possuímos, a zona sul do país, com especial incidência no Algarve, revela não só uma maior tendência de ocorrências, como padrões mais consistentes de atuação, quer na caracterização dos delinquentes quer no tipo de delitos. Genericamente, estamos a considerar pequenos grupos de três a cinco indivíduos, com médias de idade que podem variar entre os 25 e os 35 anos, revelando uma organização mais rudimentar, quando comparados com outros de que falaremos mais à frente, e cuja ação delinvente é direcionada, em especial, para o furto de residências e estabelecimentos.

No concernente à criminalidade itinerante, começemos por referir que estamos a considerar tipologias de infrações caracterizadas por três factores preponderantes: recorrência nas práticas delituosas (independen-temente da sua natureza), estruturação do grupo a que pertencem os delinquentes e extensão geográfica da sua intervenção. Não obstante,

quando tentamos fazer um exercício de aglutinação dos diversos registos criminais desta natureza deparamo-nos, desde logo, com a dificuldade em encontrar um estereótipo que procure traduzir todo o espectro de características que os possam distinguir de outros fenómenos, pelo elementar motivo de que a diversidade de ocorrências e de outros tantos indicadores associados nos fazem concluir estarmos perante uma verdadeira paleta de tonalidades, cujos aspetos comuns se traduzem nos três fatores anteriormente referenciados. Efectivamente, quando aplicamos, por exemplo, a malha de indicadores que a seguir enunciaremos, para efeito de caracterização, deparamo-nos com situações tão díspares que não nos permitem traçar perfis concludentes. Para mais fácil percepção, atentemos, então, nos seguintes indicadores:

### **1. Nível de organização**

Analisada a estrutura e organização dos indivíduos que cabem nesta categoria de fenómeno, verificamos que, de uma forma geral, o tipo de criminalidade praticada revela diferentes níveis de organização, desde formas mais rudimentares até às de maior complexidade, não só pelo número de infratores envolvidos, como também pela sua intervenção em várias fases dos ilícitos praticados, como sejam os furtos de metais não preciosos, a recetação dos mesmos e posterior escoamento dos produtos “transformados”. A comprovar estes elos de ligação estão os objetos que por vezes se conseguem recuperar noutros países (em especial da União Europeia), pouco tempo depois da prática dos ilícitos criminais, denotando capacidade de planeamento e execução das ações.

Num patamar mais elevado reside o que podemos designar por “grupos de tarefa”, isto é, grupos de elementos não nacionais que se deslocam para o nosso país, a fim de cumprir uma tarefa muito específica, findo a qual voltam a ultrapassar a fronteira nacional. Não adiantaremos mais neste tipo de caracterização, pois com certeza será tema de abordagem numa das próximas intervenções.

### **2. Dimensão**

A dimensão é variável, divergindo desde o pequeno grupo de 2 a 5 indivíduos até à ordem das dezenas, o que atesta a sua flexibilidade. Na primeira categoria temos, por exemplo, o designado “Gang do pé de cabra”, enquanto nesta última categoria cabe o “Grupo de afiadores de brocas”, cuja dimensão engloba cerca de 40/50 indivíduos. De permeio,

e por isso numa dimensão mais restrita, o “Gang do alcatrão”, constituído por cerca de 6 a 15 indivíduos.

Este indicador não se deve restringir à análise do número de indivíduos envolvidos, mas também à capacidade de mobilidade e apoio logístico às atividades que desenvolvem, fatores que se correlacionam de forma diretamente proporcional. Tal é o caso de grupos que se deslocam em veículos e atrelados (vulgo roulottes), montando acampamento quer em parques de campismo, quer em locais descampados próximos das localidades, podendo em alguns casos subdividir-se em dois ou três subgrupos que atuam em zonas distintas.

### **3. Escalão etário**

Embora não possamos fugir ao truísmo de afirmar que a média de idades se situa entre os 25 e os 50 anos, possuímos também registos da presença de menores, em especial nos furtos de carteiras, tipologia onde se tem denotado um decréscimo das ocorrências. Conforme já referimos anteriormente, é sobretudo nos grupos de maiores dimensões que se verifica um maior espectro de intervalos de idade, contemplando desde adolescentes a idosos, homens e mulheres – embora com predominância daqueles – repartindo entre si tarefas que não só têm a ver com a destreza física, mas igualmente com o nível que ocupam na hierarquia organizacional.

### **4. Nacionalidade**

É um facto que as nacionalidades são diversas, pelo que não podemos afirmar que a criminalidade itinerante tem maior preponderância em indivíduos provenientes de determinado país. Não obstante, este indicador deve ser analisado com alguma parcimónia, sob pena das leituras não corresponderem à realidade aparentemente retratada. Tal é o caso, por exemplo, de conotarmos os infratores com pessoas ligadas a uma determinada etnia, fazendo nela cair todos aqueles que revelam atributos semelhantes. Na realidade, a experiência ensina que, com alguma frequência, pessoas da mesma etnia, mas de países diferentes, são categorizadas da mesma forma, o que produz enviesamentos a este nível, constituindo fatores de corrosão ao nível dos padrões/perfis traçados. Por outro lado, denotamos, com frequência, que muitos dos infratores possuem documentos de identidade cuja veracidade se afigura, no mínimo, duvidosa, seja pela suspeita de serem falsos, ou porque existe a prática de obter

segundas (e terceiras) vias do documento de identidade, em geral nos países de origem, com nomes diferentes.

### **5. Localização da prática dos ilícitos**

De uma forma geral, os ilícitos praticados encontram-se disseminados por todo o território nacional, com particular incidência no litoral, em zonas mais urbanizadas, o que seria expectável, pois estamos a considerar uma das principais características deste fenómeno criminal, por comparação a outros: a mobilidade. Contudo, verifica-se um aumento deste tipo de criminalidade em zonas do interior, propícias ao cometimento de infrações relacionadas com o furto de metais não preciosos, burlas a idosos e furtos em habitações isoladas, ou armazéns em locais ermos, por se tratarem de áreas caracterizadas por uma forte dispersão demográfica e elevado nível etário da população residente.

### **6. Crimes mais comuns**

O tipo de criminalidade mais comumente registada engloba: Furto, Roubo, Burla, Extorsão, Ameaças, Coação, Recetação, Ofensa à integridade física, Tráfico de estupefacientes, Falsificação ou contrafação de documentos, de cunhos, pesos e objetos análogos, Contrafação e Introdução fraudulenta no consumo.

### **Súmula prospetiva**

A diversidade de caracterizações obtidas por via destes indicadores repercute-se na própria complexidade de investigação, majorada em situações de conexão de processos, sobretudo quando abrangem áreas de competência jurisdicional distintas.

Todos estes indicadores devem ser encarados como partes de um todo integrado cujas correlações nos permitem analisar de uma forma mais completa a verdadeira dimensão e implicações do fenómeno.

De um ponto de vista prospetivo, esta temática traz consigo não apenas a necessidade de uma análise mais fina do carácter contextualizado em que cada situação ocorre, procurando ver “para além das evidências”, mas, e sobretudo, as repercussões que a mesma pode ter no sentimento de insegurança suscetível de ser produzido nas pessoas, cujos efeitos são exponenciados pela projeção mediática. Efetivamente, vários

são os investigadores que se debruçam sobre esta afinidade, de efeitos maiores e mais gravosos que o próprio crime, podendo provocar nas pessoas perturbações psicológicas com influências negativas na qualidade de vida (SACCO, 1993), as quais têm repercussão ao nível do receio em cumprir as atividades rotineiras da forma habitual, conduzindo ao investimento em fortes medidas de segurança, ou mesmo na mudança de zona habitacional (LURIGIO, SKOGAN e DAVOS, 1990).

Pela perceção do risco que comporta, acrescenta um contributo, ou melhor dizendo, uma outra nuance, à análise feita por Ulrich Beck, no seu livro “A Sociedade do Risco: rumo a uma nova modernidade”.

Não querendo veicular a ideia de estarmos perante uma verdadeira ameaça à segurança da causa pública, permitam-nos, ainda, acrescentar um alerta para a ligação pernicioso e preconceituosa que por vezes poderá ser estabelecida sobre a trilogia: itinerância, nacionalidade e criminalidade. Com efeito, populações itinerantes, de diferentes etnias e nacionalidades, fazem parte da memória histórica da Europa, não estando à mercê de um silogismo menos ponderado que os ligue à criminalidade, pelo que o risco de estigmatização deve ser uma preocupação omnipresente para quem está envolvido em processamento de dados de natureza criminal, seja para efeitos estatísticos seja de caracterização de fenómenos.

Embora esta seja uma realidade em constante mutação, o estudo que atualmente está a ser delineado, a fim de melhor perceber as suas envolvências, com certeza possibilitará lançar mais luz sobre este fenómeno, o que certamente será um precioso auxílio, a montante, no desenho e implementação de medidas de prevenção e de investigação que permitam melhorar a intervenção policial.

Estamos certos que este tipo de abordagem, em conjunto com a adoção de medidas de cariz multidisciplinar, envolvendo não só, ao nível nacional, as forças policiais, mas igualmente as empresas e a administração local, de par com o próprio envolvimento ao nível de forças policiais da União Europeia, uma vez que este é também um fenómeno de dimensão internacional, intensificando a procura proactiva de sinergias, por via dos diversos mecanismos de cooperação previstos, será a forma correta para definir uma estratégia tendente a erradicar o fenómeno, pois a segurança diz respeito a todos nós.

Em face deste breve arrazoado, coloco-me à vossa disposição para o período reservado à interação, esclarecendo eventuais dúvidas que possam apresentar, ou prestando contributos adicionais.

Agradeço a vossa atenção!